

ATUAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PAPEL DA CONJUR NAS AÇÕES DE SAÚDE

Subsidiar a manifestação das
Procuradorias da União

Orientar o Ministério da
Saúde no cumprimento das
decisões judiciais.



CRESCIMENTO NUMÉRICO DAS AÇÕES JUDICIAIS

QUANTITATIVO DE PROCESSOS NOVOS EM 2009

| | 1/4 | 2/4 | 3/4 | 4/4 | TOTAL |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| JANEIRO | 179 | 150 | 185 | 199 | 713 |
| FEVEREIRO | 151 | 154 | 139 | 106 | 550 |
| MARÇO | 172 | 250 | 269 | 332 | 1023 |
| ABRIL | 316 | 196 | 198 | 157 | 867 |
| MAIO | 139 | 159 | 167 | 149 | 614 |
| JUNHO | 219 | 161 | 185 | 201 | 766 |
| JULHO | 215 | 257 | 234 | 297 | 1218 |
| AGOSTO | 199 | 249 | 273 | 281 | 1002 |
| SETEMBRO | 249 | 222 | 186 | 265 | 922 |
| OUTUBRO | 212 | 295 | 274 | 298 | 1079 |
| NOVEMBRO | 198 | 190 | 232 | 168 | 788 |
| DEZEMBRO | 235 | 269 | 217 | 223 | 944 |
| TOTAL DE PROCESSOS NOVOS | | | | | 10.486 |

► Quadro: Quantitativo de Processos novos em 2009
 Fonte: Planilha de Distribuição da CODAJUD

CRESCIMENTO NUMÉRICO DAS AÇÕES JUDICIAIS

QUANTITATIVO DE PROCESSOS NOVOS EM 2010

| | 1/4 | 2/4 | 3/4 | 4/4 | TOTAL |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| JANEIRO | 205 | 187 | 308 | 235 | 935 |
| FEVEREIRO | 216 | 210 | 106 | 152 | 684 |
| MARÇO | 228 | 213 | 273 | 215 | 929 |
| ABRIL | 188 | 190 | 289 | 298 | 965 |
| MAIO | 243 | 250 | 264 | 295 | 1052 |
| JUNHO | 125 | 253 | 233 | 180 | 791 |
| JULHO | 98 | 179 | 268 | 230 | 775 |
| AGOSTO | 181 | 166 | 147 | 288 | 782 |
| SETEMBRO | 185 | 172 | 193 | 216 | 766 |
| OUTUBRO | 241 | 276 | 239 | 296 | 1052 |
| NOVEMBRO | 276 | 273 | 305 | 361 | 1215 |
| DEZEMBRO | 263 | 298 | 385 | 311 | 1257 |
| TOTAL DE PROCESSOS NOVOS | | | | | 11.203 |

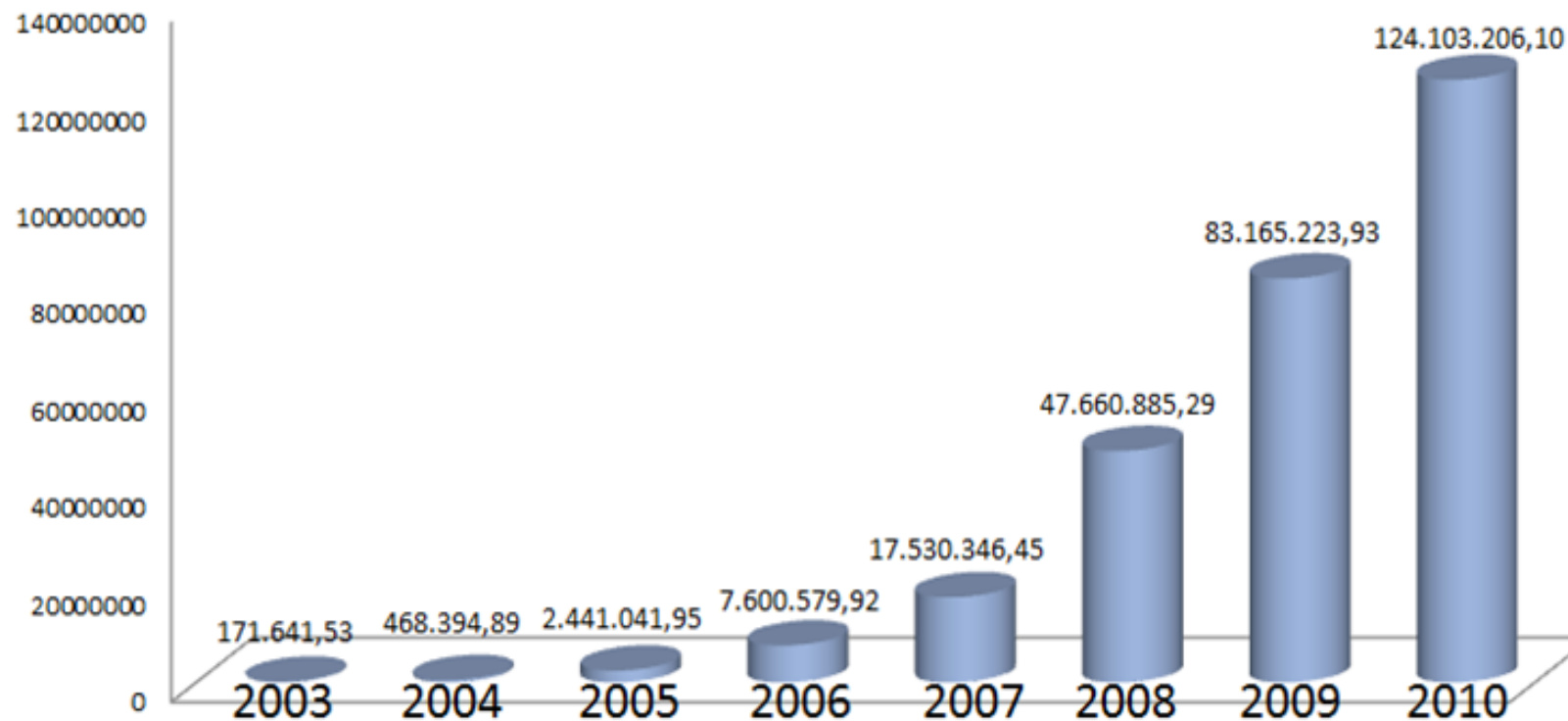
▶ Quadro: Quantitativo de Processos novos em 2010
 Fonte: Planilha de Distribuição da CODAJUD

CRESCIMENTO NUMÉRICO DAS AÇÕES JUDICIAIS

| | 2009 | 2010 | AUMENTO (QNT) | AUMENTO (%) |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| PROCESSOS NOVOS | 10.486 | 11.203 | 713 | 6% |

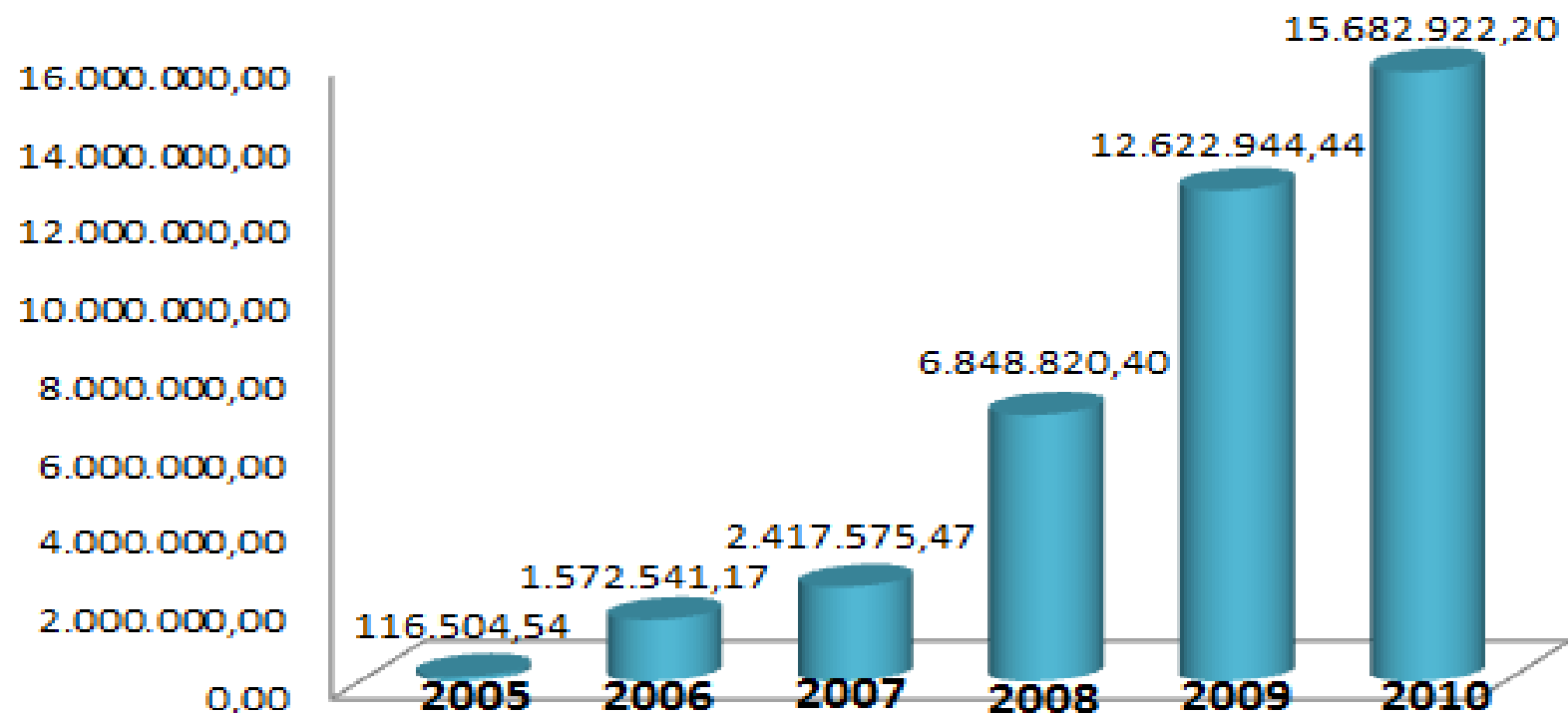
EVOLUÇÃO DOS GASTOS FEDERAIS

Compra de medicamento

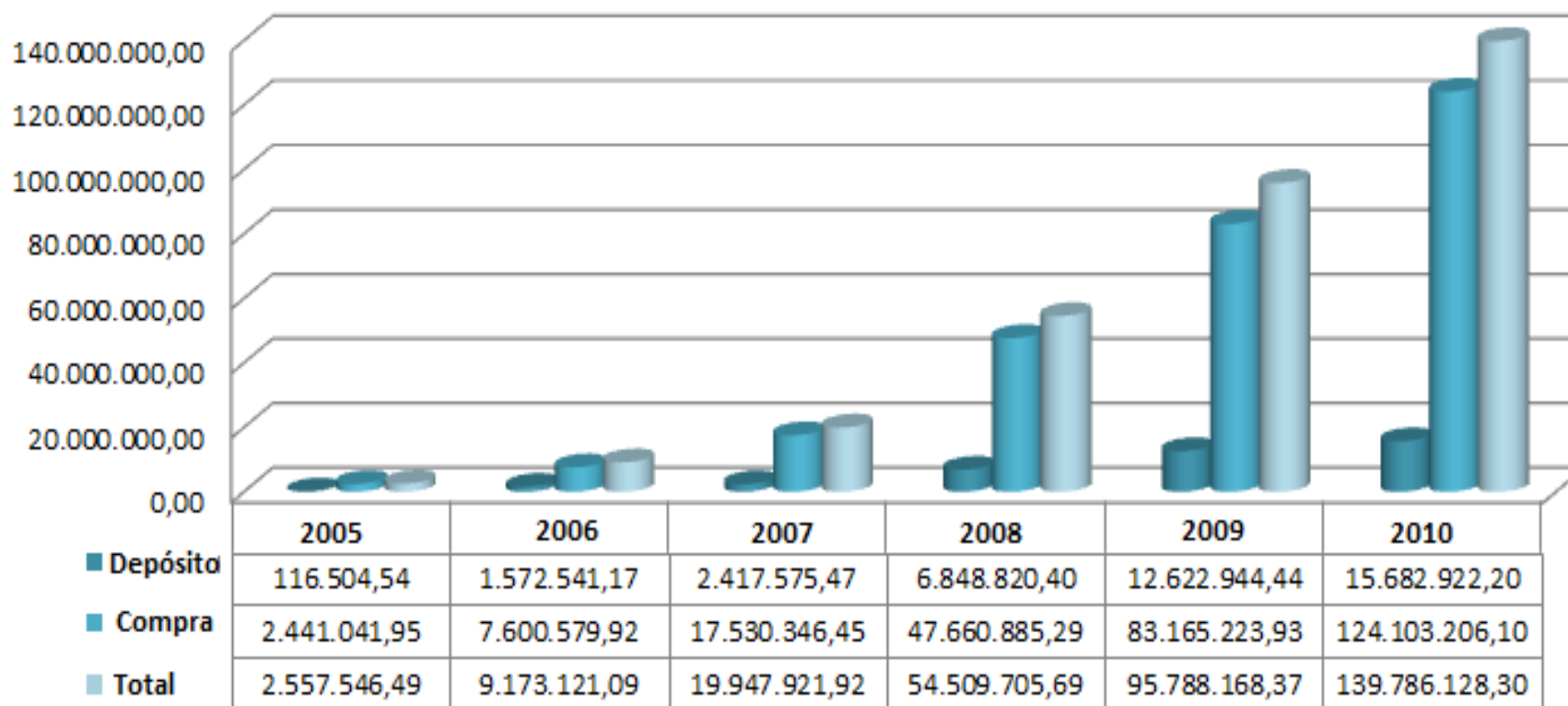


EVOLUÇÃO DOS GASTOS FEDERAIS

Depósito Judicial



EVOLUÇÃO DOS GASTOS FEDERAIS



MEDICAMENTOS COM MAIORES GASTOS PORCENTUAIS

| Nº | Nome do medicamento | Valor gasto | Porcentual de participação nos gastos totais com demandas judiciais em 2010 |
|--------------|---------------------|--------------------------|---|
| 1 | NAGLAZYME | R\$ 36.982.386,00 | 29,80% |
| 2 | ELAPRASE | R\$ 21.201.369,00 | 17,08% |
| 3 | MYOZYME | R\$ 6.020.149,00 | 4,85% |
| 4 | ALDURAZYME | R\$ 5.178.054,00 | 4,17% |
| 5 | FABRAZYME | R\$ 4.863.092,00 | 3,92% |
| 6 | REPLAGAL | R\$ 4.693.752,00 | 3,78% |
| 7 | HERCEPTIN | R\$ 3.390.760,00 | 2,73% |
| 8 | SOLIRIS | R\$ 1.534.215,00 | 1,23% |
| 9 | MABTHERA | R\$ 1.445.217,00 | 1,16% |
| 10 | PANHEMATIN | R\$ 1.128.576,00 | 0,90% |
| 11 | AVASTIN | R\$ 731.626,00 | 0,59% |
| 12 | BOSENTANA | R\$ 709.980,00 | 0,57% |
| 13 | SUTENT | R\$ 632.968,00 | 0,51% |
| 14 | SPIRIVA | R\$ 501.866,00 | 0,40% |
| 15 | TEMODAL | R\$ 488.461,00 | 0,39% |
| 16 | ERBITUX | R\$ 409.352,00 | 0,33% |
| 17 | ZAVESCA | R\$ 388.800,00 | 0,31% |
| 18 | NEXAVAR | R\$ 357.120,00 | 0,28% |
| 19 | NATALIZUMAB | R\$ 310.361,00 | 0,25% |
| 20 | CEREZYME | R\$ 186.355,00 | 0,15% |
| 21 | FINESTERIDA | R\$ 181.440,00 | 0,14% |
| 22 | DACOGEN | R\$ 166.500,00 | 0,13% |
| 23 | ISCOVER | R\$ 158.480,00 | 0,12% |
| 24 | IDELBENONE | R\$ 100.980,00 | 0,08% |
| 25 | ENBREL | R\$ 86.944,00 | 0,07% |
| Total | | R\$ 91.848.803,00 | 73,94% |

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

AMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL

Santa Catarina

| PERIODO | VALOR DISTRIBUIDO |
|---------|-------------------|
| 2001 | R\$ 17.897,20 |
| 2002 | R\$ 131.452,07 |
| 2003 | R\$ 2.814.786,35 |
| 2004 | R\$ 6.510.045,48 |
| 2005 | R\$ 10.425.786,15 |
| 2006 | R\$ 28.922.547,30 |
| 2007 | R\$ 47.061.176,19 |
| 2008 | R\$ 65.276.931,02 |
| 2009 | R\$ 76.485.506,87 |
| 2010 | R\$ 93.406.294,52 |

Goiás

| PERIODO | VALOR DISTRIBUIDO |
|---------|--|
| 2009 | R\$ 4.829.031,68 |
| 2010 | R\$ 7.750.996,48 |
| 2011 | R\$ 3.270.573,40 (de janeiro a março) |

São Paulo

O Estado de São Paulo, por sua vez, somente no ano de 2008, gastou R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) no atendimento às demandas judiciais de saúde. Esse gasto é 567% maior do que o gasto de 2006, que foi de 60 milhões. Em 2010 São Paulo afirma ter gasto R\$ 700.000,00.

Pernambuco

O Estado de Pernambuco, afirma que em 2010, despendeu R\$40 milhões com apenas 600 ações judiciais.

IMPACTO NO SUS

ATENÇÃO BÁSICA

Orçamento de 2010: R\$ 1 Bilhão.

População Atendida: 194 Milhões, dos quais 70% SUS – dependentes.

FARMÁCIA POPULAR

Orçamento de 2010: R\$ 540 Milhões

População Atendida: 3,5 Milhões.

GASTOS COM MEDICAMENTOS

Orçamento de 2010: R\$ 5,5 Bilhões → R\$ 6,987 Bilhões

SURGIMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO: Ações de portadores de HIV

RETROPECTIVA HISTÓRICA

1982 – 14 países relatam caso da doença (Inclusive o Brasil)

1985 – 1ª Exame para diagnóstico (Teste Elisa);

- Contaminação em Massa;
- 1º Congresso Médico sobre AIDS (Atlanta – 51 países)
- 1ª ONG: Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA)

1987 – FDA aprova a 1ª droga para tratamento (AZT)

1988 – 1º Atos públicos de repercussão nacional pelos ativistas

CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

SURGIMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO: Ações de portadores de HIV

RETROPECTIVA HISTÓRICA

1989 – São Paulo fornece AZT – (7% dos pacientes)

1990 – Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90

1991 – Ministério da Saúde fornece o AZT

- Cai por terra a Monoterapia
- Surge a terapia Combinada (Coquetéis)

1995/1996 – Surgem os Inibidores da Protease

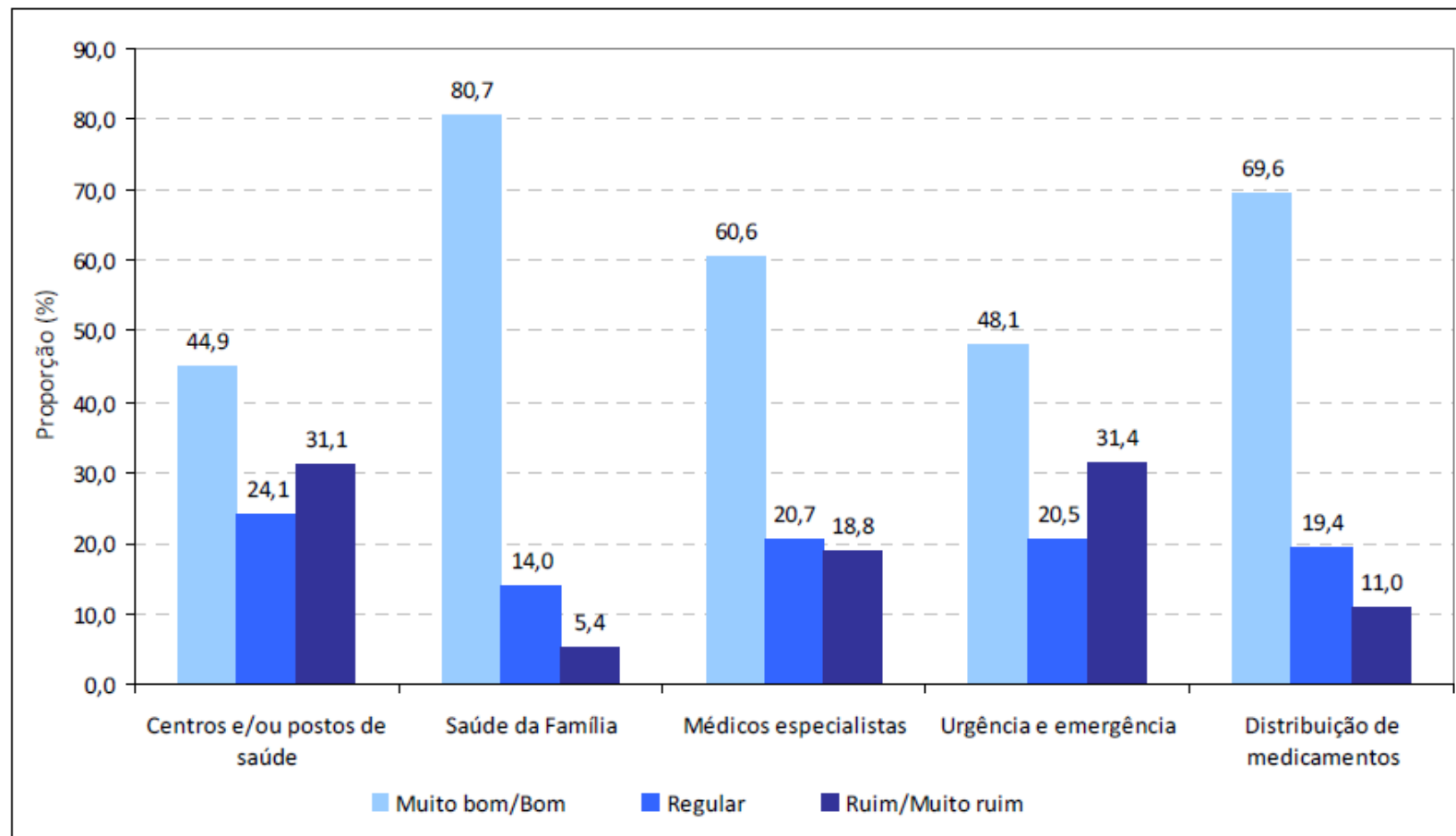
1996 – **1º Ação Judicial**

1997 – Manifestações

1997 – “Boom” das ações judiciais

**ORÇAMENTO
LIMITADO**

PROPORÇÃO DAS OPINIÕES DOS ENTREVISTADOS A RESPEITO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS),



Fonte. Ipea. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) 2010

COMPARAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DA BIODIVERSIDADE AO DE ALGUMAS COMMODITIES

| PRODUTO | DÓLARES (1 KG OU 1 LITRO) |
|--------------------------------|----------------------------------|
| HORMÔNIO DE CRESCIMENTO HUMANO | 20.000.000 |
| TAXOL (ANTICANCERÍGENO) | 12.000.000 |
| VINCRISTINA (ANTICANCERÍGENO) | 11.900.000 |
| COCAÍNA | 150.000 |
| CAMPOTECNICA (ANTICANCERÍGENO) | 85.000 |
| OURO | 10.000 |
| INIBIDORES DA PROTÉINA DO HIV | 5.000 |
| CAFÉ | 10 |
| PETRÓLEO | 1 |

GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE EVIDÊNCIA



CONFIANÇA E VALIDADE

PRIMEIRA REVISÃO SISTEMÁTICA

Um estudo realizado em 1753, demonstrou que 50% da tripulação dos navios morriam de ESCORBUTO.

James Lind – Médico da Marinha Inglesa estudou o caso onde se verificou que ESCORBUTO era tratado com:

- Vinagre
- Azeite
- Lima com Limão

O médico selecionou grupos com 3 ou 4 pessoas e administrou cada um deles com tratamento diferenciado, usando água do mar como Placebo.

Conclui-se então que os pacientes que usavam lima e limão se curavam. Foi feito assim, o primeiro ensaio clínico controlado da história da medicina, e essa informação é válida até hoje.



INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Revisão feita pelo periódico francês La Revue Prescrire, demonstra que dos 120 novos medicamentos ou novas indicações :

- 6 - Apresentam alguma vantagem terapêutica
- 25 - Foram classificados como eventualmente úteis
- 57 - Não apresentam novidade com relação aos existentes
- 23 - Estavam em desacordo com parâmetros para se tornar válido
- 9 - Não pode se manifestar.

CITEC: Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde (2008)

“Incorporação ou retirada de tecnologias de saúde e revisão de diretrizes clínicas, protocolos terapêuticos e assistenciais organiza-se com base em ações articuladas entre as áreas que a compõem”:

- I - SCTIE;
- II - Secretaria de Atenção à Saúde - SAS;
- III - Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS;
- IV - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- V - Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS.

CNIT: Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Lei nº 1241/2011)



CONCEITO DE INTEGRALIDADE

Atendimento integral não significa incorporar todas as tecnologias disponíveis no mercado, mas subordinar a oferta segundo:

- Necessidade social
- Evidência científica
- Prioridades da política nacional de saúde
- Disponibilidade de recursos

ANÁLISE PARA INCORPORAÇÃO

1 – Registro na ANVISA (segurança, eficácia, qualidade)

Estudos apresentados pelas empresas

2 - Avaliação de Tecnologia em Saúde

Evidência científica consistente

Específica para a finalidade e o contexto indicados

3 - Comparação entre as alternativas tecnológicas existentes

4 - Adoção de protocolos terapêuticos com descrição das tecnologias necessárias



DECISÃO STF: RETINOSE PIGMENTAR

RE 368564 / DF

Até 2005: 950 Pacientes – R\$ 20 Milhões

PARECER DO CFM

Min. Celso de Mello: “Pelo que leio nos veículos de comunicação, o tratamento dessa doença, com êxito, esta realmente em Cuba”

Min. Ricardo Lewandowski: “Não pode o Judiciário, em especial esta Suprema Corte – guardiã dos valores constitucionais – definir de maneira pontual e individualizada como a Administração deve distribuir os recursos públicos destinados à saúde”

Min. Luiz Flux “Eu sou muito determinado nessa questão de esperança. Nunca acreditei na versão de que o tratamento em Cuba da retinose pigmentar não tinha cura, pelo contrário, eu entendo que se eles são especialistas nisso, deve haver uma esperança com relação a essa cura.”



Alessandra Vanessa Alves
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos
Contato : (61) 3315 – 3009
Email: alessandra.vanessa@agu.gov.br

